

À,

**DIRETORIA EXECUTIVA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE MARACANAÚ – CEARÁ (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ)**

**Número de Atendimento: 2604056400100002301**

**BANCO GM S.A.**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.274.605/0001-13, com sede à Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Torre A, 6º, 10º e 11º andares, Brooklin Paulista, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 04578-000, nos autos da **RECLAMAÇÃO**, de número em epígrafe, que lhe move a **Sra. FÁTIMA GOMES DE OLIVEIRA**, já qualificada nesta reclamação, vem apresentar **DEFESA PRELIMINAR**, nos seguintes termos:

A consumidora relata ter adquirido um veículo, dando seu automóvel como entrada e financiando o saldo de R\$ 50.000,00. Ao analisar o contrato, constatou que as parcelas do financiamento estavam acima do valor inicialmente acordado, motivo pelo qual procurou o Procon para solicita esclarecimentos sobre o cálculo do financiamento e a revisão dos valores das parcelas contratadas.

**DA REALIDADE DOS FATOS**

Após criteriosa análise do instrumento contratual celebrado entre as partes, constata-se que todos os valores questionados encontram-se expressamente discriminados, de forma clara e objetiva, na Cédula de Crédito Bancário, documento devidamente assinado pela consumidora.

Assim, resta plenamente atendido o dever de informação previsto nos artigos 6º, inciso III, e 46, ambos do Código de Defesa do Consumidor, os quais impõem a prestação de informações claras, adequadas e ostensivas ao consumidor.

Os valores estão detalhados, notadamente, nos campos **3** e **4** da **Cédula de Crédito Bancário**, inexistindo qualquer omissão ou obscuridade.

3.1. Valor do bem R\$ 92.000,00	3.2. Valor da entrada R\$ 42.000,00	3.3. Outros (Item 4) R\$ 3.612,43	3.4. Tarifa de Cadastro R\$ 950,00	3.5. Despesas R\$ 431,21	
3.6. Valor financiado sem IOF R\$ 54.993,64		3.7. Valor do IOF R\$ 1.827,00	3.8. Prazo 60	3.9. Taxa de Juros Mensal 1.72% Anual 22.71%	3.10. CET Anual 30.57%
4. OUTRAS CONDIÇÕES: Parcela Protegida Chevrolet: R\$ 2.413,43 Seguro Vida: R\$ 0,00 Proteção Mecânica Chevrolet: R\$ 0,00 Nota Garantida Chevrolet: R\$ 0,00 Seguro Auto Chevrolet: R\$ 0,00 Acessórios: R\$ 0,00 Despachante: R\$ 0,00 OnStar: R\$ 1.199,00 Revisões Garantidas Chevrolet: R\$ 0,00 Reparo Rápido Chevrolet: R\$ 0,00					

## DA COMPOSIÇÃO DOS VALORES FINANCIADOS

De forma objetiva, esclarece-se que o contrato apresenta a seguinte composição:

- 3.1 – Valor de referência do bem;
- 3.2 – Valor pago a título de entrada;
- 3.3 – Outros serviços, correspondentes aos serviços adicionais expressamente contratados pela cliente, detalhados no item 4;
- 3.4 – Tarifa de Cadastro;
- 3.5 – Despesas de registro do contrato;
- 3.6 – Valor total financiado, correspondente à diferença entre o valor do bem e a entrada, somada às tarifas legalmente permitidas e serviços autorizados;
- 3.7 – IOF incidente sobre a operação financeira;
- 3.8 – Prazo do financiamento;
- 3.9 – Custo Efetivo Total (CET).

Todos esses elementos foram previamente informados, aceitos e pactuados no momento da contratação.

### Manifesto Financiamento



### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento PacoteFinanciamento\_4390056\_1\_1.pdf foi proposto para assinatura digital na plataforma Chevrolet Serviços Financeiros (Banco GM S.A.). Para verificar as assinaturas clique no link: <https://chevroletdigital.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4840-4E2D-AA38-C105> ou vá até o site <https://chevroletdigital.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4840-4E2D-AA38-C105



#### Hash do Documento

3735F0420764C594260B03F1E8A19664FBD4D2A27AA96C76DDA6507E2472E6E5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/11/2024 é(são) :

- FATIMA GOMES DE OLIVEIRA (Cliente) - 122.935.983-49 em 24/11/2024 12:11 UTC-03:00  
**Tipo: Assinatura Eletrônica**

## DA INEXISTÊNCIA DE COBRANÇA ABUSIVA DE JUROS

Todas as condições financeiras do contrato, incluindo taxas, encargos e juros, foram previamente informadas, inclusive por meio do **Custo Efetivo Total (CET)**, conforme determina o art. 52 do Código de Defesa do Consumidor.

No caso concreto, a **taxa de juros contratada (22,71% ao ano)** encontra-se abaixo da média de mercado divulgada pelo **Banco Central do Brasil para o mês de novembro/2024, que era de 26,39%** ao ano, o que afasta qualquer alegação de abusividade.

*(Taxa de juros prevista na CCB – FDU sob o nº 6994004)*

<b>3.9. Taxa de Juros</b>	
<b>Mensal 1.72%</b>	<b>Anual 22.71%</b>

*(Média de Taxa de Juros divulgada pelo Bacen em novembro/2024)*

The screenshot shows the 'Resultado da consulta de valores' page. It displays the following information:

- Séries selecionadas:** 20749 - Taxa média de juros das operações de crédito com recursos livres - Pessoas físicas - Aquisição de veículos
- Período:** 24/11/2024 a 24/11/2024
- Função:** Linear
- Lista de valores:** (Formato numérico: Europeu - 123.456.789,00)
- Data mês/AAAA:** nov/2024
- Valor:** 26,39 % a.a.
- Fonte:** BCB-DSTAT

No contrato em comento a taxa aplicada pelo Banco não supera de forma alguma 50% da taxa média informada pelo BACEN.

## DA IMPROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO

Diante de todo o exposto, resta claro que:

- o contrato foi celebrado de forma válida e consciente;
- todas as informações legais foram prestadas;
- não há cobrança abusiva ou ilegal;
- os juros praticados estão dentro dos parâmetros de mercado.

## DO REQUERIMENTO

Diante disso, requer a esta respeitável autoridade administrativa o **ARQUIVAMENTO DA PRESENTE RECLAMAÇÃO**, por inexistirem irregularidades ou violações aos direitos da consumidora, tratando-se o caso de mero pedido de esclarecimentos, devidamente prestados por esta Reclamada.

Termos em que pede deferimento.  
Bauru, 10 de abril de 2026



ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO  
OAB/CE 33.769-A

## BANCO GM S.A.

## BRAZIL

Contract Payment History

Date : 07/04/2026

Page : 1

Customer	FATIMA GOMES DE OLIVEIRA		
Agreement No.	6994004	Agmt. Date	28/11/2024
Amount Financed	56,820.64	EMI	1,525.52
Tenure (In Months)	60	No. of Payment Remaining	41
Current Outstanding	62,546.32	Last Payment Date	24/03/2026
Outstanding Late Charges	0.00	Next Due Date	28/03/2026
Outstanding SOA Fee	0.00	Next Due Amount	1,525.52
Other Receivables	0.00	Value Date Proceed	28/11/2024
Balance Principal	41,663.39	Credit Amount	0.00
Proceed Amount Dealer	50,000.00	Net Receivable	62,546.32
Bounce Charge	0.00	Status	Authorized
Monthly Depreciation	0.00	Accumulated Depreciation	0.00
Net Off Agreementid		Net Off Amount	0.00
Contract Type	Normal	Effective Date	28/11/2024
		Total Rebate	
		BCB Classification	

Payment History :

Instl Num	Due Date	Installment Amt	Total Received Amt.	Payment Date	Payments	Late Charges	Supp. IOF	Rebate
1	28/12/2024	1,525.52	1,525.52	02/01/2025	1,525.52	63.76	0.22	0.00
2	28/01/2025	1,525.52	1,525.52	03/02/2025	1,525.52	70.47	0.27	0.00
3	28/02/2025	1,525.52	1,525.52	05/03/2025	1,525.52	63.81	0.23	0.00
4	28/03/2025	1,525.52	1,525.52	25/04/2025	1,525.52	216.91	1.32	0.00
5	28/04/2025	1,525.52	1,525.52	28/04/2025	1,525.52	0.00	0.00	0.00
6	28/05/2025	1,525.52	1,525.52	28/05/2025	1,525.52	0.00	0.00	0.00
7	28/06/2025	1,525.52	1,525.52	30/06/2025	1,525.52	0.00	0.00	0.00
8	28/07/2025	1,525.52	1,525.52	01/08/2025	1,525.52	57.15	0.20	0.00
9	28/08/2025	1,525.52	1,525.52	28/08/2025	1,525.52	0.00	0.00	0.00
10	28/09/2025	1,525.52	1,525.52	01/10/2025	1,525.52	50.49	0.16	0.00
11	28/10/2025	1,525.52	1,525.52	18/11/2025	1,525.52	89.32	1.12	0.00
12	28/11/2025	1,525.52	1,525.52	01/12/2025	1,525.52	50.49	0.00	0.00
13	28/12/2025	1,525.52	1,525.52	02/01/2026	1,525.52	0.00	0.00	0.00
14	28/01/2026	1,525.52	1,525.52	02/03/2026	1,525.52	84.02	0.00	0.00
15	28/02/2026	1,525.52	1,525.52	24/03/2026	1,525.52	195.76	0.00	0.00
16	28/03/2026	1,525.52	0.00			0.00	0.00	0.00
57	28/08/2029	1,525.52	1,525.52	01/09/2025	673.99	0.00	0.00	851.53
58	28/09/2029	1,525.52	1,525.52	28/08/2025	661.46	0.00	0.00	864.06
59	28/10/2029	1,525.52	1,525.52	04/07/2025	631.70	0.00	0.00	893.82

## BANCO GM S.A.

BRAZIL

Contract Payment History

Date : 07/04/2026

Page : 2

Customer	FATIMA GOMES DE OLIVEIRA		
Agreement No.	6994004	Agmt. Date	28/11/2024
Amount Financed	56,820.64	EMI	1,525.52
Tenure (In Months)	60	No. of Payment Remaining	41
Current Outstanding	62,546.32	Last Payment Date	24/03/2026
Outstanding Late Charges	0.00	Next Due Date	28/03/2026
Outstanding SOA Fee	0.00	Next Due Amount	1,525.52
Other Receivables	0.00	Value Date Proceed	28/11/2024
Balance Principal	41,663.39	Credit Amount	0.00
Proceed Amount Dealer	50,000.00	Net Receivable	62,546.32
Bounce Charge	0.00	Status	Authorized
Monthly Depreciation	0.00	Accumulated Depreciation	0.00
Net Off Agreementid		Net Off Amount	0.00
Contract Type	Normal	Effective Date	28/11/2024
		Total Rebate	

Payment History :

Instl Num	Due Date	Installment Amt	Total Received Amt.	Payment Date	Payments	Late Charges	Supp. IOF	Rebate
60	28/11/2029	1,525.52	1,525.52	25/06/2025	617.15	0.00	0.00	908.37
Total :		24,408.32	22,882.80		28,984.88			

Other Payments:

Payment Date	Description	Received Amount
18/11/2025	DESPESAS DE COBRANÇA – ESCRITORIOS	64.57
02/03/2026	DESPESAS DE COBRANÇA – ESCRITORIOS	80.46

## Manifesto Financiamento



### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento PacoteFinanciamento\_4390056\_1\_1.pdf foi proposto para assinatura digital na plataforma Chevrolet Serviços Financeiros (Banco GM S.A.). Para verificar as assinaturas clique no link: <https://chevroletdigital.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4840-4E2D-AA38-C105> ou vá até o site <https://chevroletdigital.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4840-4E2D-AA38-C105



#### Hash do Documento

3735F0420764C594260B03F1E8A19664FBD4D2A27AA96C76DDA6507E2472E6E5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/11/2024 é(são) :

- FATIMA GOMES DE OLIVEIRA (Cliente) - 122.935.983-49 em 24/11/2024 12:11 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

#### Evidências

**Client Timestamp** Sun Nov 24 2024 12:11:08 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)

**Geolocation** Location not shared by user.

**IP** 160.20.161.69

**Identificação:** Por email: FATIMAGOMES@GMAIL.COM; Código de acesso: 12293; Código via SMS: +5585988348887

#### Hash Evidências:

A8A3056133587A02445962176D3E6274C25503168D3B8DF0A54F8AA862EA13A8



 <b>SERVIÇOS FINANCEIROS</b>		<b>CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - FDU</b>										
Proposta: P004390056/1 Céd.: 6994004 Filial: Conc.: D34 Tabela: RA2698592 - VN - 30.00% - SUB TDGA 071124												
<b>1. EMITENTE:</b> FATIMA GOMES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 122.935.983-49 Cel.: (85) 98834-8887 <b>Endereço:</b> Avenida Raimundo Valdelírio, 1193, Acaracuzinho, MARACANAU, CE, CEP: 61920-700 <b>Email:</b> FATIMAGOMES@GMAIL.COM												
<b>2. VENDEDOR:</b> DAFONTE VEICULOS LTDA CPF/CNPJ: 00.063.405/0001-79												
<b>3. DADOS DO FINANCIAMENTO:</b> N/U: N Cód. Veículo: RGH Fator: 0.02774 Chassi: 9BGEB48A0SG188864												
<b>3.1. Valor do bem</b> R\$ 92.000,00			<b>3.2. Valor da entrada</b> R\$ 42.000,00			<b>3.3. Outros (Item 4)</b> R\$ 3.612,43			<b>3.4. Tarifa de Cadastro</b> R\$ 950,00			<b>3.5. Despesas</b> R\$ 431,21
<b>3.6. Valor financiado sem IOF</b> R\$ 54.993,64				<b>3.7. Valor do IOF</b> R\$ 1.827,00		<b>3.8. Prazo</b> 60		<b>3.9. Taxa de Juros</b>			<b>3.10. CET Anual</b> 30.57%	
								Mensal 1.72%			Anual 22.71%	
<b>3.11. Fluxo de pagamento</b>												
Parcela	Valor	%	Parcela	Valor	%	Parcela	Valor	%	Parcela	Valor	%	
1ª	R\$ 1.525,52	1.67	19ª	R\$ 1.525,52	1.67	37ª	R\$ 1.525,52	1.67	55ª	R\$ 1.525,52	1.67	
2ª	R\$ 1.525,52	1.67	20ª	R\$ 1.525,52	1.67	38ª	R\$ 1.525,52	1.67	56ª	R\$ 1.525,52	1.67	
3ª	R\$ 1.525,52	1.67	21ª	R\$ 1.525,52	1.67	39ª	R\$ 1.525,52	1.67	57ª	R\$ 1.525,52	1.67	
4ª	R\$ 1.525,52	1.67	22ª	R\$ 1.525,52	1.67	40ª	R\$ 1.525,52	1.67	58ª	R\$ 1.525,52	1.67	
5ª	R\$ 1.525,52	1.67	23ª	R\$ 1.525,52	1.67	41ª	R\$ 1.525,52	1.67	59ª	R\$ 1.525,52	1.67	
6ª	R\$ 1.525,52	1.67	24ª	R\$ 1.525,52	1.67	42ª	R\$ 1.525,52	1.67	60ª	R\$ 1.525,52	1.67	
7ª	R\$ 1.525,52	1.67	25ª	R\$ 1.525,52	1.67	43ª	R\$ 1.525,52	1.67	61ª			
8ª	R\$ 1.525,52	1.67	26ª	R\$ 1.525,52	1.67	44ª	R\$ 1.525,52	1.67	62ª			
9ª	R\$ 1.525,52	1.67	27ª	R\$ 1.525,52	1.67	45ª	R\$ 1.525,52	1.67	63ª			
10ª	R\$ 1.525,52	1.67	28ª	R\$ 1.525,52	1.67	46ª	R\$ 1.525,52	1.67	64ª			
11ª	R\$ 1.525,52	1.67	29ª	R\$ 1.525,52	1.67	47ª	R\$ 1.525,52	1.67	65ª			
12ª	R\$ 1.525,52	1.67	30ª	R\$ 1.525,52	1.67	48ª	R\$ 1.525,52	1.67	66ª			
13ª	R\$ 1.525,52	1.67	31ª	R\$ 1.525,52	1.67	49ª	R\$ 1.525,52	1.67	67ª			
14ª	R\$ 1.525,52	1.67	32ª	R\$ 1.525,52	1.67	50ª	R\$ 1.525,52	1.67	68ª			
15ª	R\$ 1.525,52	1.67	33ª	R\$ 1.525,52	1.67	51ª	R\$ 1.525,52	1.67	69ª			
16ª	R\$ 1.525,52	1.67	34ª	R\$ 1.525,52	1.67	52ª	R\$ 1.525,52	1.67	70ª			
17ª	R\$ 1.525,52	1.67	35ª	R\$ 1.525,52	1.67	53ª	R\$ 1.525,52	1.67	71ª			
18ª	R\$ 1.525,52	1.67	36ª	R\$ 1.525,52	1.67	54ª	R\$ 1.525,52	1.67	72ª			
<b>VALOR TOTAL DAS SOMAS DAS PARCELAS</b>										<b>R\$ 91.531,20</b>		
<b>3.12. Vencimentos</b> VIDE CLÁUSULA 5			<b>3.13. Boleto através de e-mail cadastrado</b> SIM/ FATIMAGOMES@GMAIL.COM									
<b>4. OUTRAS CONDIÇÕES:</b> Parcela Protegida Chevrolet: <b>R\$ 2.413,43</b> Seguro Vida: <b>R\$ 0,00</b> Proteção Mecânica Chevrolet: <b>R\$ 0,00</b> Nota Garantida Chevrolet: <b>R\$ 0,00</b> Seguro Auto Chevrolet: <b>R\$ 0,00</b> Acessórios: <b>R\$ 0,00</b> Despachante: <b>R\$ 0,00</b> OnStar: <b>R\$ 1.199,00</b> Revisões Garantidas Chevrolet: <b>R\$ 0,00</b> Reparo Rápido Chevrolet: <b>R\$ 0,00</b>												
Emito a presente Cédula de Crédito Bancário, constituída nos termos da Lei nº 10.931/2004, em favor do Banco GM S.A., designado "Banco", com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Torre A, 6º, 10º e 11º andares, Brooklin Paulista, São Paulo – SP, CEP 04578-000, CNPJ nº 59.274.605/0001-13, ou à sua ordem, com vencimento conforme itens 5 e 5.1 e assumo a obrigação de pagar, conforme prestações indicadas no item 3, o valor total financiado (subitem 3.6) mais os encargos aqui previstos. Sobre o valor total financiado e IOF, se o caso, é aplicado juros capitalizados mensalmente (Sistema Price), calculados à taxa do subitem 3.09, todos acrescidos dos encargos ora previstos. O valor total financiado (subitem 3.6) é composto pelo valor do veículo ou serviço(s) (subitem 3.1), mais o valor do bem ou serviço(s) contratado(s) opcionalmente (subitem 3.3), mais o valor da Tarifa de Confecção de Cadastro (subitem 3.4), mais o valor da Tarifa de Avaliação de Bens (subitem 3.5), se aplicável, mais o valor das despesas (subitem 3.5), estas últimas quando financiadas, subtraído o valor de entrada (subitem 3.2). <b>5.</b> A primeira parcela terá seu vencimento a partir de 30 dias a contar da data de emissão da presente CCB conforme cláusula d.2 das Condições Gerais e a periodicidade das prestações especificada no subitem 3.11. O valor da prestação comum a quantidade de parcelas estão previstas no subitem 3.11. <b>5.1.</b> Se forem contratadas prestações diferenciadas												

valor da prestação comum e a quantidade de parcelas estão previstos no subitem 3.11. 5.1. Se forem contratadas prestações diferenciadas, os vencimentos coincidem com os vencimentos das prestações comuns conforme item 5. O valor da prestação diferenciadas e a quantidade de parcelas estão previstos no subitem 3.11. 6. Os pagamentos serão efetuados na praça de São Paulo/SP ou na de meu domicílio. 7. Em garantia ao crédito concedido, entrego em alienação fiduciária ao Banco o veículo descrito na nota fiscal/DUT o qual é registrado no SNG – Sistema Nacional de Gravame, documentação que faz parte integrante da presente CCB, possuindo-o em nome do Banco, como fiel depositário, encargo este que, desde já aceito, obrigando-me, sob as penas da lei, a guardá-lo, conservá-lo e entregá-lo ao Banco

imediatamente, quando solicitado. 7.1. Nenhuma remuneração será devida a mim pelo encargo assumido, correndo por minha conta todas as despesas decorrentes desta atividade, que irá perdurar até liquidação total de toda as obrigações, principais e acessórias. 8. Poderei fazer, antecipadamente, pagamentos parciais ou integral do saldo devedor com redução proporcional dos juros e demais acréscimos pela taxa de juros pactuada indicada no subitem 3.11. 9. Poderá ocorrer o vencimento antecipado, nas hipóteses especificadas nas Condições Gerais da Cédula de Crédito Bancário. 10. Se houver atraso no pagamento ou vencimento antecipado, pagarei juros moratórios de 0,433% ao dia a partir do vencimento até a data do efetivo pagamento, multa de 2% (dois por cento) e despesas de cobrança, inclusive custos e honorários advocatícios, quando houver. Estou ciente que eventual recebimento do principal pelo Banco não significará quitação dos encargos ora previstos. 11. Na hipótese de ocorrer descumprimento de qualquer obrigação minha, ou atraso no pagamento, autorizo o Banco comunicar o fato à SERASA, ao SPC (Serviço de Proteção ao Crédito), bem como a qualquer outro órgão encarregado de cadastrar atraso no pagamento e descumprimento de obrigação contratual. 12. Estamos cientes que os dados pessoais coletados por meio da presente Cédula de Crédito Bancário serão utilizados para cumprir com as finalidades a que se destinam, de processar a presente operação de crédito, além de poderem ser coletados, armazenados e tratados pelo Banco GM, demais empresas integrantes dos Grupos GM/GMF, no Brasil e no Exterior, a rede de concessionárias Chevrolet e empresas parceiras, e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, incluindo, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018). 13. **Estou CIENTE e AUTORIZO o tratamento de dados e informações sobre ocorrências, indícios ou tentativas de fraudes, incluindo o compartilhamento com terceiros e / ou Órgãos Reguladores, com a finalidade de suporte à prevenção e investigação de fraudes, em conformidade com a regulamentação em vigor.** 14. **Autorizamos também, que o envio de documentos e comunicações referentes a esta operação, sejam realizadas por qualquer meio físico ou eletrônico, inclusive cobrança, através dos contatos fornecidos no momento da contratação, os quais manteremos atualizados.** 15. No caso de inadimplemento de quaisquer das obrigações previstas nesta Cédula de Crédito Bancário, ou no caso de vencimento antecipado da dívida, independentemente de qualquer outra formalidade, fica o Banco autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a exercer os seus direitos de credor fiduciário, nos termos da legislação vigente, podendo retomar o bem dado em garantia para satisfazer o crédito contratado, utilizando-se inclusive dos meios disponíveis e permitidos para a localização e retomada, incluindo recursos tecnológicos de geolocalização, bem como outros disponíveis ao Banco. **15.1 Medidas extrajudiciais.** Para exercício de referido direito, estou ciente de que é facultado ao Banco consolidar a propriedade do veículo perante o Oficial do Registro de Títulos e Documentos ou ente credenciado pelo Detran, devendo, a partir da notificação recebida neste sentido, entregar ou disponibilizar voluntariamente o veículo ao Banco, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) do valor da dívida e, no caso de não entrega ou não disponibilização do veículo, o Banco poderá providenciar a busca e apreensão extrajudicial deste junto ao Oficial do Registro de Títulos e Documentos ou ente credenciado pelo Detran. Além disso, estou ciente de que o Banco poderá, por si ou por terceiros com mandato para agir em seu nome, diligenciar para localização do veículo, incluindo a utilização de recursos tecnológicos de geolocalização, e, após a apreensão, o Banco poderá proceder a sua venda, devendo (i) informar-me sobre a venda, (ii) cancelar os lançamentos, comunicações e restrições sistêmicas do veículo e (iii) registrar a venda do veículo no registro pertinente ou informar a seu respeito aos órgãos registrais competentes. **15.2** Estou ciente que, no caso eventual de contratação de Seguro Parcela Protegida, conforme descrito no item 4, "Outras Condições", o Banco poderá, frente à inadimplência do Emitente, solicitar o cancelamento do referido seguro junto à Metropolitan Life Seguros e Previdência S.A., com o consequente recebimento do prêmio proporcional à Seguradora. **16.** Em relação às obrigações desta cédula, apenas o Banco ou seus prepostos poderão contactar-nos. A minha tolerância ou a do Banco a qualquer aspecto da presente cédula não significará renúncia, perdão, novação ou alteração do que foi aqui contratado. Para obter maiores informações sobre como os seus dados pessoais são tratados pelo Banco, consulte a nossa Política de Privacidade disponível para consulta em <https://www.chevrolet.com.br/pt-br/inicio/seguranca-privacidade.html>. **17.** Os canais de comunicação com o Banco são Central de Relacionamento com Cliente e: SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente: vide Ficha Cadastral ou site: [www.chevrolet.com.br](http://www.chevrolet.com.br) e Ouvidoria: 0800 722 6022. **18.** As Partes expressamente concordam que esta cédula será considerada válida e eficaz na hipótese de ser subscrita por meio de assinaturas eletrônicas de qualquer das partes, nos termos da Lei nº 14.063/2020, e art. 784, § 4º, do Código de Processo Civil. A assinatura deste instrumento pelas partes, ainda que por via eletrônica, pressupõe sua expressa e inequívoca ciência e anuência em relação a todos os termos desse instrumento, o qual passa a vigor em caráter irrevogável e irretratável. **19.** O/A Emitente, declara que as informações constantes nesta cédula são verdadeiras e foram fornecidas livre de qualquer vício de consentimento. **20. Foro – Como demandante, cabe ao consumidor ajuizar a ação no foro de seu próprio domicílio, podendo optar por fazê-lo no foro de domicílio do réu ou, ainda, no local de cumprimento da obrigação contratual, desde que seja motivada em função de sua hipossuficiência. Quando o consumidor estiver na condição de demandado, o foro competente será o de seu domicílio.** **21.** Tomei conhecimento prévio à contratação das Condições Gerais da presente Cédula de Crédito através de acesso ao site do Banco GM S/A ([www.chevrolet.com.br](http://www.chevrolet.com.br)), as quais também me foram disponibilizadas no ato da contratação, bem como registradas no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo – SP. **22.** O EMITENTE reconhece que esta CÉDULA é negociável, exclusivamente pelo CREDOR, por endosso e será regida de acordo com as cláusulas e condições discriminadas. O EMITENTE reconhece, ainda, que a sua via deste título assim como quaisquer outras vias em posse de eventuais terceiros garantidores **NÃO SÃO NEGOCIÁVEIS. DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE:**

FORTALEZA, 24 de novembro de 2024

Data

Emitente/Fiel depositário

CPF Avalista 1: -

CPF Avalista 2: -

SERVIÇOS FINANCEIROS		Banco GM S/A — CNPJ: 59.274.605/0001-13									
ORÇAMENTO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR (CDC) - VEÍCULOS											
ORÇAMENTO Nº P004390056/1											
ATENÇÃO: A efetiva contratação da operação de crédito, nestas condições, depende da autorização da instituição financeira responsável pelo presente orçamento. Formalizada a operação de crédito, o presente Orçamento que apresenta o CET- Custo Efetivo Total faz parte integrante da Cédula de Crédito Bancário emitida pelo cliente em favor do Banco GM S/A.											
DADOS DE RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONÁRIA / REVENDA / LOJISTA											
A INFORMAÇÕES GERAIS: DADOS DO CONSUMIDOR E DO VEÍCULO											
A.1	Nome do(a) consumidor(a): FATIMA GOMES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 122.935.983-49 End. e Telefone de contato: Avenida Raimundo Valdelirio, 1193, Acaracuzinho, MARACANAU, CE, CEP: 61920-700 / Cel: (85) 98834-8887										
A.2	Veículo-Marca	CHEVROLET	Modelo	ONIX	Ano/Mod.	2024/2025	Cor	Prata	Comb	FLEX POWER	
A.3	Concessionária / Revenda / Lojista:		D34 - DAFONTE (FORTALEZA) - DAFONTE VEICULOS LTDA				CPF /CNPJ	00.063.405/0001-79			
B VALOR DO VEÍCULO (PRINCIPAL + ACESSÓRIOS) %											
B.1	Valor do veículo à vista						R\$ 92.000,00				
B.2	Acessórios financiados ( ) SIM   (X) NÃO						R\$ 0,00				
B.3	Valor de entrada						R\$ 42.000,00				
B.4	Valor do veículo a ser financiado						R\$ 50.000,00		88.00%		
C PAGAMENTOS A TERCEIROS AUTORIZADOS PELO CONSUMIDOR (ASSINALAR A OPÇÃO DO CONSUMIDOR QUANTO A INCLUSÃO DO VALOR NO TOTAL A SER FINANCIADO)											
C.1	IPVA						<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	R\$ 0,00		0,00%	
C.2	Multas de trânsito						<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	R\$ 0,00		0,00%	
C.3	Licenciamento						<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	R\$ 0,00		0,00%	
C.4	Seguro(s) (X) SIM   ( ) NÃO						R\$ 2.413,43		4,25%		
	Discriminação do(s) seguro(s) Parcela Protegida Chevrolet										
	Seguradora		Metropolitan Life Seguros e Previdência S.A.			CNPJ		02.102.498/0001-29			
C.5	Serviços Contratados:						OnStar Protect & Connect - R\$ 1.199,00		R\$ 1.199,00		
C.6	Despesas com despachante ( ) SIM   (X) NÃO						R\$ 0,00		0,00%		
	Empresa:					CNPJ					
C.7	Despesas com registro do contrato (X) SIM   ( ) NÃO						R\$ 431,21		0,76%		
C.8	Serviços prestados pela revenda p/ acesso às cotações/simulações de financiamento <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não						R\$ 0,00		0,00%		
	Empresa:					CNPJ					
C.9	Total de pagamentos a terceiros autorizados pelo consumidor a serem financiados						R\$ 4.043,64		7,12%		
C.10	SUBTOTAL: VEÍCULO + ACESSÓRIO + PAGAMENTOS A TERCEIROS (VALORES INCLUIDOS NO FINANCIAMENTO MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO CONSUMIDOR)						R\$ 54.043,64				
DADOS DE RESPONSABILIDADE DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA											
D SERVIÇOS FINANCEIROS											
D.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento - financiada:						<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	R\$ 950,00		1,67%
D.2	Total de serviços financeiros a serem financiados:								R\$ 950,00		1,67%
E IOF - IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE OPERAÇÃO											
E.1	Valor total a ser financiado sem impostos (B4 + C9 + D2)						R\$ 54.993,64				
E.2	IOF - financiado: (X) SIM   ( ) NÃO						Alíquota	R\$ 1.618,02		2,85%	
E.3	IOF - alíquota adicional (Decreto 6.339/08) - financiado: <input checked="" type="checkbox"/> X <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não						0,38%	R\$ 208,98		0,37%	
E.4	Total de impostos a serem financiados:						R\$ 1.827,00		3,22%		
F DADOS DO FINANCIAMENTO											
F.1	Tipo de Plano						Regular				

F.2	Data do 1º vencimento									A combinar		
F.3	Fluxo de Pagamento											
Parcela	Valor	%	Parcela	Valor	%	Parcela	Valor	%	Parcela	Valor	%	
1ª	R\$ 1.525,52	1.67	19ª	R\$ 1.525,52	1.67	37ª	R\$ 1.525,52	1.67	55ª	R\$ 1.525,52	1.67	
2ª	R\$ 1.525,52	1.67	20ª	R\$ 1.525,52	1.67	38ª	R\$ 1.525,52	1.67	56ª	R\$ 1.525,52	1.67	

### CET Assinada

3ª	R\$ 1.525,52	1.67	21ª	R\$ 1.525,52	1.67	39ª	R\$ 1.525,52	1.67	57ª	R\$ 1.525,52	1.67
4ª	R\$ 1.525,52	1.67	22ª	R\$ 1.525,52	1.67	40ª	R\$ 1.525,52	1.67	58ª	R\$ 1.525,52	1.67
5ª	R\$ 1.525,52	1.67	23ª	R\$ 1.525,52	1.67	41ª	R\$ 1.525,52	1.67	59ª	R\$ 1.525,52	1.67
6ª	R\$ 1.525,52	1.67	24ª	R\$ 1.525,52	1.67	42ª	R\$ 1.525,52	1.67	60ª	R\$ 1.525,52	1.67
7ª	R\$ 1.525,52	1.67	25ª	R\$ 1.525,52	1.67	43ª	R\$ 1.525,52	1.67	61ª		
8ª	R\$ 1.525,52	1.67	26ª	R\$ 1.525,52	1.67	44ª	R\$ 1.525,52	1.67	62ª		
9ª	R\$ 1.525,52	1.67	27ª	R\$ 1.525,52	1.67	45ª	R\$ 1.525,52	1.67	63ª		
10ª	R\$ 1.525,52	1.67	28ª	R\$ 1.525,52	1.67	46ª	R\$ 1.525,52	1.67	64ª		
11ª	R\$ 1.525,52	1.67	29ª	R\$ 1.525,52	1.67	47ª	R\$ 1.525,52	1.67	65ª		
12ª	R\$ 1.525,52	1.67	30ª	R\$ 1.525,52	1.67	48ª	R\$ 1.525,52	1.67	66ª		
13ª	R\$ 1.525,52	1.67	31ª	R\$ 1.525,52	1.67	49ª	R\$ 1.525,52	1.67	67ª		
14ª	R\$ 1.525,52	1.67	32ª	R\$ 1.525,52	1.67	50ª	R\$ 1.525,52	1.67	68ª		
15ª	R\$ 1.525,52	1.67	33ª	R\$ 1.525,52	1.67	51ª	R\$ 1.525,52	1.67	69ª		
16ª	R\$ 1.525,52	1.67	34ª	R\$ 1.525,52	1.67	52ª	R\$ 1.525,52	1.67	70ª		
17ª	R\$ 1.525,52	1.67	35ª	R\$ 1.525,52	1.67	53ª	R\$ 1.525,52	1.67	71ª		
18ª	R\$ 1.525,52	1.67	36ª	R\$ 1.525,52	1.67	54ª	R\$ 1.525,52	1.67	72ª		
VALOR TOTAL DAS SOMAS DAS PARCELAS										R\$ 91.531,20	
F.4	Taxa de juros mensal e anual			Mensal % a.m.:	1.72%	Anual % a.a.:	22.71%				
F.5	VALOR TOTAL A SER FINANCIADO (C10 + D2 + E4)						R\$ 56.820,64		100%		
F.6	Prazo total do contrato em meses						60				
F.7	VALOR TOTAL PAGO AO FINAL B.3 + F.3						R\$ 133.531,20				
G	CET-CUSTO EFETIVO TOTAL DA OPERAÇÃO (FÓRMULA DA RES. 4.881)					CET % a.m.	2.25%	CET % a.a.	30.57%		
H	Prazo de validade do orçamento			Local		FORTALEZA					
	Data da simulação			24/11/2024		Data de impressão		24/11/2024			
I	Assinatura do consumidor										
OBS.: O prazo de validade aqui apontado refere-se às condições financeiras do orçamento apenas, e não à disponibilidade do veículo, pelo mesmo período.											



**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 26/05/2025 09:55:57 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.19

**Versão do software(Validador de Documentos):** 3.0.2

**Fonte de verificação:** Offline

**Nome do arquivo:** Pinho e Advogados Associados - 23.05.2025.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

3f6695a2433faf98adbdd250603796add2af1559f213a8925b34ff05d3d1608c

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 1

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

CN=PAULO HENRIQUE LAGE NOMAN:\*\*\*565118\*\*,  
OU=AC SyngularID Multipla, OU=27206579000108,  
OU=Presencial, OU=Certificado Digital PF A3,  
O=ICP-Brasil, C=BR

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=PAULO HENRIQUE LAGE NOMAN:\*\*\*565118\*\*, OU=AC  
SyngularID Multipla, OU=27206579000108, OU=Presencial,  
OU=Certificado Digital PF A3, O=ICP-Brasil, C=BR

**CPF:** \*\*\*.565.118-\*\*

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Valid

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** true

**Data da assinatura:** 26/05/2025 08:03:11 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Nenhum erro encontrado

## Certificados utilizados

CN=PAULO HENRIQUE LAGE NOMAN:16656511805,  
OU=AC SyngularID Multipla, OU=27206579000108,  
OU=Presencial, OU=Certificado Digital PF A3,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR

**Data de emissão:** 09/09/2024 09:37:40 BRT

**Aprovado até:** 09/09/2027 09:37:40 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 18/04/2022 15:35:14 BRT

**Aprovado até:** 01/03/2029 20:59:59 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 21/03/2022 15:00:21 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:21 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 20:59:38 BRT

**Expirado (LCR):** false

## Atributos usados

## Atributos obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

## Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** RevocationInfoArchival

**Corretude:** Valid